

PORTO SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 46.727.980/0001-20 - NIRE 35.300.597.311

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: 06 de junho de 2024, às 15h, na sede social da Porto Serviços Financeiros S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, sala 03, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar/parte, Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012.

2. Convocação e Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

3. Publicações: As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas em 29 de maio de 2024 e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas em 05 de junho de 2024, ambas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do artigo 294, inciso III, da LSA, e do artigo 1º da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021.

4. Composição da Mesa: Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária.

5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia e contas da administração, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e aprovação de dividendos; **(iii)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e aprovação de dividendos; e **(iv)** limite da remuneração global anual da Diretoria.

6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

6.1. Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

6.2. Aprovou a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 44.863,82 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), da seguinte forma: **(i)** R\$ 2.243,19 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) para a conta de reserva legal; **(ii)** R\$ 10.655,16 (dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) declarados e já pagos como dividendo mínimo obrigatório; e **(iii)** R\$ 31.965,47 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para a conta de reserva estatutária para investimentos.

6.3. Aprovou a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 2.659.443,11 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze), da seguinte forma: **(i)** R\$ 132.972,16 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para a conta de reserva legal; **(ii)** R\$ 631.617,74 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) declarados e já pagos como dividendo mínimo obrigatório; e **(iii)** R\$ 1.894.853,21 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) para a conta de reserva estatutária de investimentos.

6.4. Aprovou o limite de remuneração global anual da Diretoria no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria.

7. Documentos Arquivados na Companhia: Procuração e demais documentos pertinentes à ordem do dia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 19, da LSA. São Paulo, 06 de junho de 2024.

Presidente da Mesa - Sr. Celso Damadi, **Secretária da Mesa** - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionista: Porto Bank S.A.**, por seus diretores, Sr. Marcos Roberto Loução e Sr. Celso Damadi. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária.** **JUCESP** nº 339.154/24-0 em 11/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>